



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 071/2001

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3400/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 02 mesas de professor e 60 carteiras universitárias, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de São Gonçalo/Taubaté, para atendimento às crianças na Escola Bíblica Dominical.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA